Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a) ao destinatário
Sessão 04/08/04
Presidente

INDICAÇÃO Nº 029 /2004

Ilmo Sr.
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

ara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
ebido em 05/08/04
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador integrante da Bancada do PT, abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, que subscreve a presente Indicação, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consulta a todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresenta e REQUER, se aprovado for, que seja enviado expediente ao Conselho Municipal de Trânsito e a Empresa de Transportes Gaurama, versando sobre o seguinte:

1) Para que seja criada linha de transporte coletivo transitando do Bairro Boa Vista em direção ao Bairro Três Vendas em Erechim – RS.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender uma reivindicação dos moradores neste local, haja vista que não há transporte coletivo fazendo este trajeto, prejudicando as pessoas que trabalham e estudam no bairro Três Vendas, os quais se obrigam a se deslocar a pé.

Erechim (RS), 05 de agosto de 2004.

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA
Vereador Bancada do PT